



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal 2 – DEAGM2
Divisão de Auditoria da Gestão Municipal 6 – DIAGM6

Relatório Inicial

Análise de Prestação de Contas Anuais

PROCESSO N.:	02959/23	EXERCÍCIO:	2022
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Cubati		
CNPJ:	08.732.182/0001-05		
PRODUTO:	PCA - Prestação de Contas Anuais		
RELATOR:	Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho		

GESTOR(ES):

Nome	CPF	Função	Período
Jose Ribeiro de Oliveira	025.717.234-30	Gestor(a)	01/01/2022 - 31/12/2022

RESPONSÁVEL(IS):

Nome	CPF	Função	Período
Jose Ribeiro de Oliveira	025.717.234-30	Gestor(a)	01/01/2022 - 31/12/2022
Sérgio Marcos Torres da Silva	205.228.004-91	Contador(a)	01/01/2022 - 31/12/2022
Severino Medeiros Ramos Neto	050.289.844-50	Advogado(a)	01/01/2022 - 31/12/2022

1. Introdução

Atendendo aos arts. 31 e 71 da Constituição Federal e ao art. 71 da Constituição Estadual, apresenta-se o Relatório de Auditoria em que consta o exame da Prestação de Contas Anuais (PCA) da **Prefeitura Municipal de Cubati**, exercício de **2022**, com o objetivo



de subsidiar o julgamento dos atos de gestão e a emissão do parecer prévio sobre os atos de governo.

Esse relatório consolida a análise das informações prestadas a esta Corte de Contas por meio documental ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres) e Portal do Gestor, e compreende os itens de verificação evidenciados nos tópicos seguintes, tendo sido gerado eletronicamente por meio do Sistema “Sagres Relatório”, versão **1.0.22**.

As irregularidades apontadas derivam do processamento automático das informações prestadas pelo gestor e, conforme o caso, ajustes realizados pela auditoria.

Ressalva-se que as conclusões exaradas nesse relatório decorrem do exame amostral, sendo suscetíveis de revisão se novos fatos ou provas, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir de modo fundamental nas conclusões alcançadas.

Os dados utilizados no presente relatório incluem todas as unidades gestoras de recursos do município, abrangendo toda a Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

1.1. Informações Gerais do Município

Conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possuía **7.866** habitantes no ano de 2021.

2. Unidades Gestoras

Cod	Unidade Gestora	Empenhado - R\$	Valor Relativo %
101066	Câmara Municipal de Cubati	900.000,00	2,45
201066	Prefeitura Municipal de Cubati	26.353.437,82	71,64
601066	Fundo Municipal de Saúde de Cubati	9.530.686,30	25,91

Fonte: Sagres (Total das despesas do Ente, excetuadas as contabilizadas na modalidade “91”)



3. Instrumentos de Planejamento

Denominação	N. da Lei	N. do Documento	Data da Publicação
PPA	566/2021	10197/22	03/01/2022
LDO	548/2021	70053/21	01/08/2021
LOA	567/2021	09652/22	02/01/2022

Fonte: Tramita e Sagres

3.1. Dados Orçamentários

A Lei n. 567/2021, de 22/11/2021, publicada em 02/01/2022, referente ao orçamento anual para o exercício em análise, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 28.092.615,00, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 14.046.307,50, equivalentes a 50,00% da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Créditos Orçamentários Autorizados	Valor (R\$)	%
Lei Orçamentária Anual		
• Créditos Iniciais	28.092.615,00	100,00
• Suplementares	14.046.307,50	50,00
Alterações da Lei Orçamentária Anual		
• Suplementares	0,00	0,00
• Especiais / Extraordinários	550.000,00	1,95

Fonte: Sagres, PCA, Balancetes e LOA

4. Abertura de Créditos Adicionais (Ente Municipal)

Créditos Orçamentários	Autorizados (R\$)	Abertos (R\$)	Abertos sem Autorização (R\$)
Suplementares	19.664.830,00	19.912.180,88	0,00
Especiais	550.000,00	150.000,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Total	20.214.830,00	20.062.180,88	0,00

Fonte: Sagres, PCA e constatações da Auditoria

Do quadro anterior extrai-se que **não foram** abertos créditos adicionais sem a devida autorização legislativa.

O quadro a seguir apresenta as fontes de recursos utilizadas para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como a sua utilização.



Fontes de Recursos	Valor Informado (R\$)
Excesso de Arrecadação	5.745.563,33
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	3.489.666,00
Anulação de Dotação	10.826.951,55
Total das Fontes de Recursos	20.062.180,88
Créditos Abertos	20.062.180,88
Créditos Abertos sem Fonte de Recursos	0,00
Utilização dos Créditos Adicionais	Valor informado (R\$)
Créditos Adicionais Utilizados	10.876.541,08
Créditos Utilizados s/ Autorização Legislativa	0,00
Créditos Utilizados s/ Fonte de Recursos	0,00

Fonte: Sagres, PCA e constatações da Auditoria

Não houve abertura de créditos adicionais sem a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, V, da CF).

5. Execução Orçamentária (Ente Municipal)

A receita orçamentária realizada pelo Ente Municipal totalizou **R\$ 33.688.353,77** e a despesa orçamentária executada somou **R\$ 37.005.895,19**, conforme quadro detalhado a seguir:

Receita Arrecadada	Poder Executivo (R\$)		Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
	Adm. Direta	Adm. Indireta			
Corrente	32.653.320,95	3.333.590,22	35.986.911,17	0,00	35.986.911,17
(-) Deduções	3.256.407,40	0,00	3.256.407,40	0,00	3.256.407,40
Capital	957.850,00	0,00	957.850,00	0,00	957.850,00
Ajustes (+/-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	30.354.763,55	3.333.590,22	33.688.353,77	0,00	33.688.353,77
Despesa Executada	Poder Executivo (R\$)		Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
	Adm. Direta	Adm. Indireta			
Corrente	23.147.526,55	9.384.766,01	32.532.292,56	876.158,00	33.408.450,56
Capital	3.205.911,27	145.920,29	3.351.831,56	23.842,00	3.375.673,56
Ajustes (+/-)	221.771,07	0,00	221.771,07	0,00	221.771,07
Total	26.575.208,89	9.530.686,30	36.105.895,19	900.000,00	37.005.895,19

Fonte: Balanço Orçamentário dos Órgãos e Poderes do Ente Municipal, Sagres (não foram consideradas as despesas na modalidade de aplicação "91") e constatações da Auditoria

Conforme demonstrado no item 13 deste relatório, no exercício, o gestor deixou de empenhar obrigações patronais exigidas, sendo R\$ 221.771,07 em relação ao RGPS.



5.1. Reflexos Orçamentários e Patrimoniais

A posição orçamentária consolidada, após a respectiva execução, resultou em **déficit** equivalente a **9,84%** (R\$ 3.317.541,42) da receita orçamentária arrecadada.

Por sua vez, o saldo das disponibilidades remanescentes do Ente para o exercício seguinte, no montante de **R\$ 2.673.376,38**, está distribuído entre Caixa (R\$ 4.107,86) e Bancos (R\$ 2.669.268,52).

Ademais, o balanço patrimonial consolidado apresenta **déficit financeiro** no valor de **R\$ 1.061.998,77**, uma vez que, ao final do exercício em análise, o ativo financeiro correspondia a R\$ 3.152.589,66 e o passivo financeiro a R\$ 4.214.588,43.

5.2. Aspectos Quantitativos da Receita

As receitas próprias (tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços) totalizaram **R\$ 2.381.531,41**, equivalente a **7,06%** da receita orçamentária total do Município.

A Receita de Impostos e Transferências foi executada do seguinte modo:

Receita de Impostos e Transferências	Previsão Inicial (R\$)	Executado (R\$)	% (E/P)
1. ISS	87.895,00	602.749,35	585,76
2. IPTU	2.341,00	2.856,80	22,03
3. ITBI	117,00	0,00	-100,00
4. IRRF	334.307,00	954.241,91	185,43
5. Cota-parte do FPM	9.569.859,00	15.304.621,67	59,92
6. Cota-parte do ICMS	1.927.150,00	2.272.586,66	17,92
7. Cota-parte do IPVA	93.890,00	123.984,87	32,05
8. Cota-parte do IPI - Exportação	120,00	1.145,23	854,35
9. Cota-parte do ITR	1.180,00	1.278,22	8,32
10. ICMS - Exportação – Lei n. 87/1996	0,00	0,00	0,00
11. Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00	0,00	0,00
12. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00
13. Ajustes da Receita	0,00	0,00	0,00
14. Total	12.016.859,00	19.263.464,71	60,30

Fonte: Sagres



A municipalidade não previu, tampouco arrecadou, quaisquer valores a título de Dívida Ativa no exercício.

A omissão na cobrança ou a falta de efetiva arrecadação de valores líquidos e certos a receber por parte do ente pode gerar reflexões danosas à saúde fiscal do Município de Cubati.

É importante destacar que a Lei de Responsabilidade Fiscal inovou e trouxe a seguinte previsão no seu art. 11:

“Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.”

Salienta-se que Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 2022) determina que os valores referentes à Dívida Ativa sejam evidenciados no “Tipo” da classificação orçamentária, mais especificamente com as numerações “3”, “4”, “7” ou “8”, a depender do caso, conforme tabela a seguir:

Dígito:	1º	2º	3º	4º a 7º	8º	Descrição-Padrão dos Códigos de Tipo:	
Significado:	Cat. Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos	Tipo		
Código:	x	x	x	x	xx.	x	
						0	Natureza Agregadora
						1	Receita Principal
						2	Multa e Juros da Receita Principal
						3	Dívida Ativa da Receita Principal
						4	Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal
						5	Multa da Receita Principal quando não se aplicar o tipo 2
						6	Juros da Receita Principal quando não se aplicar o tipo 2
						7	Multas da Dívida Ativa quando não se aplicar o tipo 4
						8	Juros da Dívida Ativa quando não se aplicar o tipo 4
						9	Desdobramento a ser especificado futuramente pela SOF e STN

Fonte: MCASP 2022 – fl. 45

Desse modo, requer-se que a gestão explique os motivos da ausência de previsão e cobrança dos valores inscritos em Dívida Ativa ou, em última análise, apresente documentos



comprobatórios demonstrando atitudes adotadas no exercício para se proceder à arrecadação frustrada.

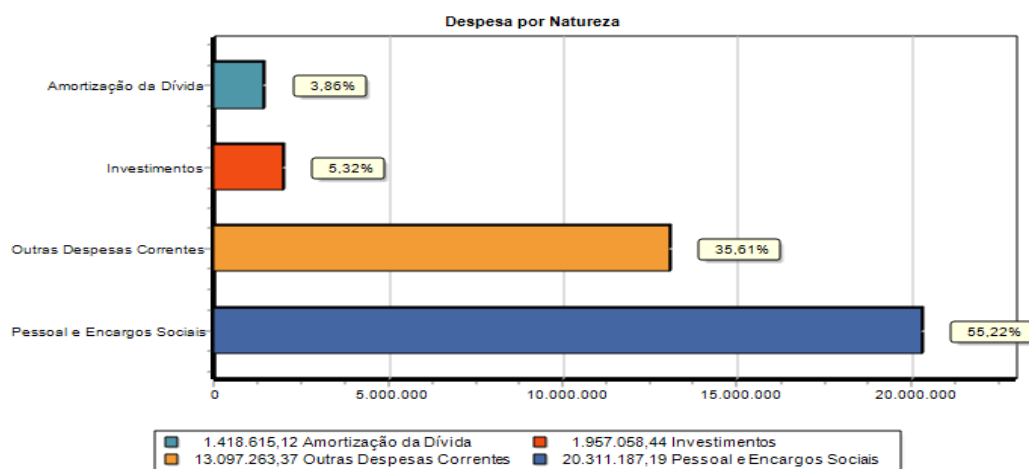
A Receita Corrente Líquida (RCL) utilizada para apuração dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi calculada da seguinte forma:

Receita Corrente Líquida (RCL)	Valor (R\$)
1. Receita Corrente	35.986.911,17
Administração Direta	32.653.320,95
Administração Indireta	3.333.590,22
2. Deduções (*)	3.256.407,40
Contribuição para a Formação do FUNDEB	3.256.407,40
Contribuição dos servidores para o RPPS	0,00
Rendimentos Financeiros rec. Previdência	0,00
Compensação financeira – art. 2º, IV, “c”, da LRF	0,00
3. Ajustes da RCL	0,00
Receita Corrente Líquida (RCL) (1-2+3)	32.730.503,77

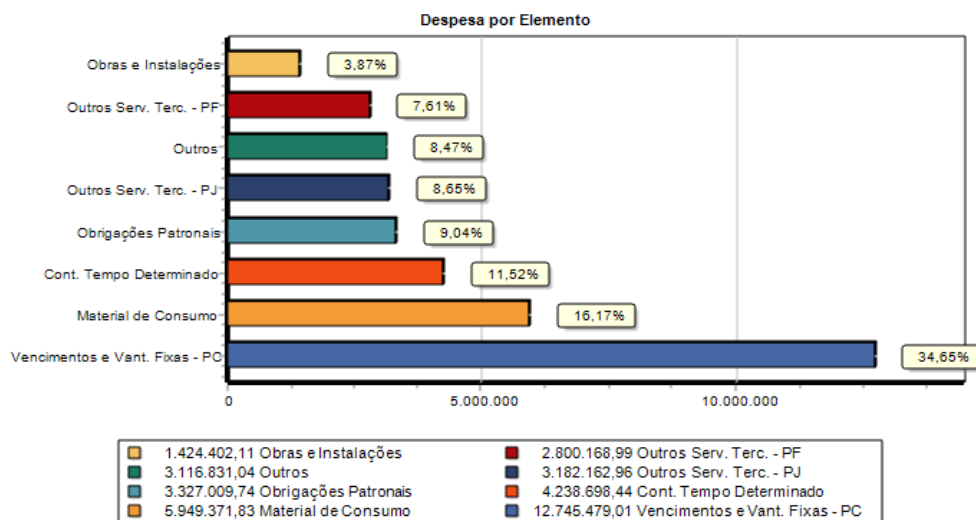
Fonte: Sagres – Valor Informado excluídas as duplicidades

5.3. Aspectos Qualitativos da Despesa

Os gráficos a seguir mostram a realização das despesas por natureza e elemento do Município (Administrações Direta e Indireta), de acordo com as informações prestadas pelo gestor.



Fonte: Sagres



Fonte: Sagres

6. Licitações

No exercício, as Unidades Gestoras do Município informaram como realizados **46** procedimentos licitatórios, no valor total de **R\$ 13.026.453,85**, conforme detalhado a seguir:

6.1 Total de Procedimentos por Unidades Gestoras

Unidade Gestora	Quantidade	Valor - R\$
Fundo Municipal de Saúde de Cubati	15	6.168.210,42
Prefeitura Municipal de Cubati	31	6.858.243,43

Fonte: Sagres e Tramita

6.2 Total de Procedimentos por modalidade de contratação:

Modalidade	Quantidade	Valor - R\$
Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	5	5.651.386,40
Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	13	5.221.750,22
Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	14	693.292,87
Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1)	3	536.393,00



Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	1	488.997,16
Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	8	288.000,00
Chamada Pública	2	146.634,20

Fonte: Sagres e Tramita

No anexo 2, estão relacionados por Unidade Gestora todas as licitações, incluindo contratações diretas, informadas como realizadas.

7. Obras

Os gastos com obras e serviços de engenharia do Ente, no exercício, totalizaram **R\$ 1.424.402,11**, correspondendo a **3,87%** da despesa orçamentária total, e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN-TC n. 07/2010.

8. Remuneração Anual dos Agentes Políticos

Nº CPF	Nome	Cargo	Subsídio Permitido	Subsídio Recebido	Excesso Recebido
025.717.234-30	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Prefeito	168.000,00	168.000,00	0,00
074.089.304-18	GEORGE JOSE PATRICIO DANTAS	Vice-Prefeito	84.000,00	84.000,00	0,00

Fonte: PCA

9. Educação

9.1. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

Aplicações do Fundeb	Valor (R\$)
Receitas do Fundeb	
1. Fundeb – Distribuição da Arrecadação de Impostos	7.210.382,33
2. Fundeb – Complementação da União – VAAF	1.034.813,64
3. Fundeb – Complementação da União – VAAT	1.669.922,18



Aplicações do Fundeb	Valor (R\$)
4. Receita de Rendimentos de Aplicação (*)	32.869,08
5. Ajustes da Receita (+/-)	0,00
6. Total das Receitas (Base de Cálculo) (1+2+3+4+5)	9.947.987,23
Despesas do Fundeb	
7. Despesas com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.438.346,89
8. Exclusões (-)	0,00
9. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do Fundeb (70%) (-)	0,00
10. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
11. Despesa Superior aos Recursos Disponíveis (-)	0,00
12. Total das Aplicações em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (7+10) - (8+9+10+11)	7.438.346,89
13. Outras Despesas	3.150.528,66
14. Exclusões (-)	0,00
15. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do Fundeb (30%) (-)	0,00
16. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
17. Despesa Superior aos Recursos Disponíveis (-)	640.888,32
18. Total de Outras Despesas (13+16) - (14+15+17)	2.509.640,34
19. Percentual de Aplicação em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (12/6*100)	74,77%

Saldo do Fundeb	Valor (R\$)
1. Saldo em 31/12 Conciliado	5.239,71
2. Restos a Pagar do Exercício	0,00
3. Ajustes do Saldo (+/-)	0,00
4. Saldo Final Não Comprometido (1-2+3)	5.239,71
5. Receitas do Fundeb + Rendimentos	9.947.987,23
6. Percentual (4/5*100)	0,05%

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

Na tabela a seguir confrontam-se as informações fornecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com as enviadas pelo gestor e registradas no Sagres, quanto à origem dos recursos do Fundeb segundo as fontes:

Recursos do Fundeb (Fontes)	STN (R\$)	Sagres (R\$)	Diferença (R\$)
Receitas do Fundeb Originárias de Impostos e Transferências	7.210.382,33	7.210.382,33	0,00
VAAF	1.034.813,64	1.034.813,64	0,00
VAAT	1.669.922,18	1.669.922,18	0,00
VAAR	0,00	0,00	0,00
Total	9.915.118,15	9.915.118,15	0,00

Fonte: STN e Sagres



A seguir apresenta-se a verificação do atendimento das aplicações dos recursos do VAAT ao que dispõem o inciso XI e o § 3º do art. 212-A da CF:

Aplicação dos Recursos da Complementação da União – VAAT	Valor (R\$)
1. Receitas Recebidas da Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.669.922,18
2. Despesas Custeadas com o Fundeb (VAAT) na Educação Infantil (50%)	908.323,04
3. Outros Ajustes à Despesa	0,00
4. Percentual de Aplicação de Recursos da Complementação (VAAT) na Educação Infantil $[(2+3)/1*100]$	54,39%
5. Despesas Custeadas com o Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital (15%)	254.595,39
6. Outros Ajustes à Despesa	0,00
7. Percentual de Aplicação de Recursos da Complementação (VAAT) em Despesas de Capital $[(5+6)/1*100]$	15,24%

Fonte: Receitas – STN; Despesas – Sagres - subfunção “educação infantil” e categoria econômica “despesas de capital”

As despesas realizadas com os recursos do Fundeb totalizaram **R\$ 9.947.987,23**, sendo as aplicações na remuneração dos profissionais da educação básica na ordem de **74,77%** da cota-parte do ano mais os rendimentos de aplicação, **atendendo** ao mínimo de 70% estabelecido no art. 212-A, XI, da CF.

O saldo dos recursos do Fundeb ao final de **2022** foi de **R\$ 5.239,71**, o que correspondeu a **0,05%**, **atendendo** ao máximo de 10% estabelecido no § 3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020.

No cômputo das despesas com a remuneração e valorização dos profissionais da educação básica do exercício em análise, foram consideradas as despesas custeadas com as fontes de recursos do Fundeb vinculadas ao CO 1070, conforme disciplinado pela Portaria STN 710/21 e alterações posteriores, até o limite do saldo das disponibilidades.

9.2. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
1. Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb (*)	7.210.382,33
2. Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	1.782.545,56
3. Total das Despesas em MDE (1+2)	8.992.927,89
Deduções e/ou Adições	
4. Exclusões (-)	288.320,18
5. Resultado Líquido das Transferências do Fundeb (-)	3.953.974,93



Aplicações em MDE	Valor (R\$)
6. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do MDE (-)	28.302,40
7. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
8. Total das Aplicações em MDE (3-4-5-6+7)	4.750.632,78
9. Total das Receitas de Impostos e Transferências	19.263.464,71
10. Percentual de Aplicação em MDE (8/9*100)	24,66%

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

* Nesta linha as despesas custeadas com recursos do Fundeb têm por limite o total das transferências do fundo tendo por origem impostos e transferências.

As aplicações de recursos em MDE, efetivamente empenhadas pelo município, foram da ordem de **24,66%** da receita de impostos, inclusive os transferidos, **não atendendo** ao limite mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.

Considerando os dados processados pelo Sistema, cujo envio é de responsabilidade do Gestor, ao final do ano, a inscrição de Restos a Pagar, vinculados a fonte de Recursos '500' e CO '1001', alcançou o valor de **R\$ 502.498,96**, e, as disponibilidades de recursos, vinculadas a mesma fonte e CO, eram de **R\$ 474.196,56**. A diferença **positiva** entre restos a pagar inscritos e o total de disponibilidades é eletronicamente lançada como dedução dos gastos em MDE, linha 6, do quadro acima.

No cômputo dos gastos com a MDE do exercício em análise, foram consideradas as despesas custeadas com as fontes de recursos "500", associada ao Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO) número 1001, conforme Portaria STN nº 710/21 e alterações posteriores; e, "540" até o limite do saldo das disponibilidades existentes nas contas associadas a recursos fonte 500 no âmbito da Prefeitura Municipal, excluídos, conforme o caso, os valores em contas correntes associadas ao Fundo Municipal de Saúde.

9.3. Outras Verificações quanto à Aplicação de Recursos Voltados à Educação

Em 2022, para construção de creche, por conta do Convênio n. 0135/2022, o município recebeu R\$ 869.005,67.

10. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Aplicações em Saúde	Valor (R\$)
1. Receita de Impostos e Transferências	19.263.464,71



Aplicações em Saúde	Valor (R\$)
1.1. Dedução da Receita de FPM – art. 159, I, d	614.702,89
1.2. Dedução da Receita de FPM – art. 159, I, e	576.361,76
1.3. Dedução da Receita de FPM – art. 159, I, f	0,00
1.4. Ajustes da Receita (+/-)	0,00
1.5. Base de Cálculo para as ASPS	18.072.400,06
2. Gastos com ASPS por Estágio da Despesa	
2.1. Despesas Empenhadas e Pagas	4.847.820,93
2.2. Despesas Empenhadas, Liquidadas e Não Pagas	884.072,15
2.3. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas	4.000,04
2.4. Total dos Gastos com ASPS	5.735.893,12
3. Exclusões	
3.1. Restos a Pagar Não Processados Sem Disponibilidade Financeira (-)	3.544,90
3.2. Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores – art. 25 da Lei Complementar n. 141/2012 (-)	0,00
3.3. Valor de RP Cancelados no Exercício (-)	265.266,54
3.4. Exclusões da Auditoria	0,00
3.5. Total de Exclusões	268.811,44
4. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
5. Despesas Consideradas ASPS do Exercício (2.4-3.5+4)	5.467.081,68
6. Percentual de Aplicação em Saúde (5/1.5*100)	30,25%

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

Subfunções de Governo	Despesas Correntes (R\$)	Despesas de Capital (R\$)	Despesa Total (R\$)
301. Atenção Básica	8.303.079,86	145.920,29	8.449.000,15
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.012.227,99	0,00	1.012.227,99
303. Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
304. Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
305. Vigilância Epidemiológica	69.458,16	0,00	69.458,16
306. Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
000. Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00
Total	9.384.766,01	145.920,29	9.530.686,30

Fonte: Sagres

O montante efetivamente aplicado em ASPS correspondeu a **30,25%** da receita de impostos, inclusive transferências, **atendendo** ao mínimo exigido de 15% estabelecido no art. 198, § 3º, I, da CF c/c o art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012.



No cômputo das despesas com ASPS do exercício em análise foram consideradas as despesas custeadas com a fonte de recursos 500 associadas ao CO 1002, na função Saúde, até o limite do saldo das disponibilidades existentes nas contas de impostos próprios e transferidos, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, que, ao final do ano, era de **R\$ 455,14**, que deve ser maior ou igual ao valor indicado na linha “2.3 Despesas Empenhadas e Não Liquidadas” no valor de **R\$ 4.000,04**. Se menor, a diferença é lançada na linha “Restos a Pagar Não Processados Sem Disponibilidade Financeira” como dedução dos gastos com ASPS.

11. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

11.1. Pessoal

Despesas com Pessoal (R\$)					
Elemento de Despesa	Adm. Direta do Executivo	Adm. Indireta	Poder Executivo	Poder Legislativo	Município
Vencimentos e Vantagens Fixas (11)	9.035.697,27	3.208.856,34	12.244.553,61	500.925,40	12.745.479,01
Obrigações Patronais (13)	2.470.702,66	745.795,67	3.216.498,33	110.511,41	3.327.009,74
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal com Contratos de Terceirização (34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado (04)	2.957.833,31	1.280.865,13	4.238.698,44	0,00	4.238.698,44
Diferença Positiva com Inativos e as Receitas de Contribuições (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas (+/-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas com Pessoal	14.464.233,24	5.235.517,14	19.699.750,38	611.436,81	20.311.187,19
Receita Corrente Líquida (RCL)					32.730.503,77
% das Despesas com Pessoal			60,18%	1,86%	62,05%
Limite Legal			54,00%	6,00%	60,00%

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

Os gastos com pessoal do Poder Executivo alcançaram o montante de **R\$ 19.699.750,38**, correspondente a **60,18%** da RCL, **não atendendo**, ao final do exercício, ao limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, III, *b*, da LRF.



Por sua vez, os gastos com pessoal do Município totalizaram **R\$ 20.311.187,19**, incluindo as obrigações patronais e inativos, correspondentes a **62,05%** da RCL, **não atendendo**, ao final do ano, ao limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, III, da LRF.

11.2. Quadro de Pessoal

O quadro a seguir demonstra sinteticamente o comportamento da movimentação de pessoal do Poder Executivo (Adm. Direta e Indireta) durante o ano de 2022:

Cargo	Jan	Abr	AH1	Ago	AH2	Dez	AH3	AH
Efetivo	279	276	-1%	267	-3%	292	9%	5%
Eletivo	7	7	%	7	%	7	%	%
Comissionado	61	64	5%	63	-2%	63	%	3%
Contratação por excepcional interesse público	148	199	34%	223	12%	240	8%	62%
À Disposição	6	6	%	6	%	6	%	%
TOTAL	501	552	10%	566	3%	608	7%	21%

Fonte: Quadro de Movimentação de Servidores – Sagres - Pessoal

Legenda: AH – Análise horizontal

Constatou-se variação de **21,35%** entre janeiro e dezembro na quantidade de servidores municipais no exercício em análise.

Observa-se que, em dezembro, o número de contratados temporariamente era de 240 representando **82,19%** da quantidade dos servidores efetivos 292.

Por sua vez, a movimentação de pessoal, no exercício, encontra-se demonstrada no gráfico a seguir:





Fonte: Sagres

11.2.0. Aumento de contratações temporárias que deve ser justificado

O aumento de 62% no número de pessoas contratadas temporariamente ao longo do ano de 2022 deve ser justificada mediante demonstração de que observou:

- a) Legislação local editada para regularizar tais contratações;
- b) Realização de procedimento seletivo simplificado observando os preceitos previstos no caput do art. 37, CF;
- c) As situações atendidas com as contratações são de fato demandas extraordinárias e temporárias da administração;
- d) Publicação na imprensa oficial do extrato do instrumento contratual. e,
- e) Compatibilidade da remuneração paga com os preceitos legais relacionados a pessoal contratado temporariamente.

11.3. Transparência

O exame do cumprimento das exigências relativas à Transparência da Gestão Fiscal e ao Acesso à Informação foi objeto de verificação ao longo do acompanhamento, gerando, conforme o caso, emissão de alerta ao gestor.

11.4. Endividamento

A dívida municipal declarada pelo gestor, no final do exercício analisado, importou em **R\$ 23.848.221,90**, correspondendo a **72,86%** da RCL, dividindo-se nas proporções de **10,24%** e **89,75%** entre dívida flutuante e dívida fundada, respectivamente.

Conforme dados coletados junto à Energisa e ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a dívida total, em 31/12/2022, era de **R\$ 202.228,70** com a Energisa; **R\$ 821.012,92** com Precatórios, totalizando **R\$ 1.023.241,62**.

Com relação aos limites legais, tem-se que:

Especificação	Apurado		Limite	
	Valor (R\$)	% RCL	Valor (R\$)	% RCL
Dívida Consolidada Líquida	21.404.971,45	65,39	39.276.604,52	120,00%

Fonte: PCA



12. Repasses ao Poder Legislativo

Em relação ao que dispõe o art. 29-A da CF, os repasses do Poder Executivo ao Poder Legislativo corresponderam a **5,61%** da receita tributária mais as transferências do exercício anterior, **cumprindo** o exigido nesse dispositivo, conforme discriminado a seguir:

Limite (%)	Rec. Tributária + Transf. do Exercício Anterior (R\$)	Duodécimo Repassado (R\$)	%
7,00	16.041.714,54	900.000,00	5,61

Fonte: Sagres e PCA

Considerando o valor das dotações orçamentárias fixadas na LOA em favor da Câmara de Vereadores e o valor efetivamente repassado, os repasses alcançaram **120,96%** do valor orçado, como a seguir apresentado:

Duodécimo Orçado (R\$)	Duodécimo Repassado (R\$)	%
744.000,00	900.000,00	120,96

Fonte: Sagres e PCA

13. Contribuições Previdenciárias

O Município em análise **não possui** Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

A tabela a seguir apresenta cálculos estimados do montante devido e pago pela Prefeitura ao RGPS e ao RPPS relativo às obrigações patronais:

Discriminação	RGPS (R\$)	RPPS (R\$)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	12.134.013,01	0,00
2. Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil	0,00	0,00
3. Contratação por Tempo Determinado	4.238.698,44	0,00
4. Contratos de Terceirização	0,00	0,00
5. Ajustes (Base de Cálculo)	0,00	0,00
6. Base de Cálculo Previdenciário (1+2+3+4+5)	16.372.711,45	0,00
7. Alíquota	21,00%	0,00%
8. Obrigações Patronais Estimadas (6*7)	3.438.269,40	0,00
9. Obrigações Patronais Pagas	1.991.189,42	0,00
10. Ajustes (Obrigações)	0,00	0,00
11. Estimativa do valor devido (8-9+10)	1.447.079,98	0,00
12. Obrigações Patronais Empenhadas	3.216.498,33	0,00
13. Estimativa do valor não empenhado (8-12)	221.771,07	0,00



Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

14. Denúncias apresentadas no exercício em análise

Não há registros de denúncias apuradas no exercício.

15. Conclusão

À vista de todo o exposto, é necessária manifestação do(s) gestor(es) acerca da(s) seguinte(s) irregularidade(s) identificada(s):

Nº	Irregularidade	Legislação	Item Relatório
15.1	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas	arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b", e 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF	5.1
15.2	Não-adoção de providências para a inscrição de dívida ativa	art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.	5.2
15.3	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	art. 212 da Constituição Federal.	9.2
15.4	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal	art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.	11.1
15.5	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal	art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.	11.1
15.6	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.	Art. 37, caput e inc. IX, Constituição Federal	11.2
15.7	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social	arts. 15, I, e 22, I e II, "a", da Lei nº 8.212/91; art. 11, I, da Lei nº 8.429/92.	13
15.8	Obrigações legais não empenhadas	Art. 50, Inc. II, LC 101/00	13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 02959/23

Ano: 2022

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Cubati

Relatório das Remunerações dos Agentes Políticos

ANEXO 1

Agente Político	Cargo	CPF	Subsídio Anual Permitido	Subsídio Anual Recebido
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Prefeito	02571723430	168.000,00	168.000,00

Mês	Subsídio Recebido
012022	14.000,00
022022	14.000,00
032022	14.000,00
042022	14.000,00
052022	14.000,00
062022	14.000,00
072022	14.000,00
082022	14.000,00
092022	14.000,00
102022	14.000,00
112022	14.000,00
122022	14.000,00

Agente Político	Cargo	CPF	Subsídio Anual Permitido	Subsídio Anual Recebido
GEORGE JOSE PATRICIO DANTAS	Vice-Prefeito	07408930418	84.000,00	84.000,00

Mês	Subsídio Recebido
012022	7.000,00
022022	7.000,00
032022	7.000,00
042022	7.000,00
052022	7.000,00
062022	7.000,00
072022	7.000,00
082022	7.000,00
092022	7.000,00
102022	7.000,00
112022	7.000,00
122022	7.000,00

Total de Registros: 2

Relatório Inicial. Proc. 02959/23. Data: 20/07/2023 08:17. Responsável: Milton de M. R. Neto.
 Impresso por convidado em 20/07/2023 17:23. Validação: 8538.D4D9.7A59.96BD.457C.A89F.E18C.32A4.
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 02959/23

Ano: 2022

Município: Cubati

Relatório das Licitações Realizadas

ANEXO 2

Unidade Gestora

Prefeitura Municipal de Cubati

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 62565/22	00001/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	20/06/2022	122.973,00
2022	Doc. 116335/22	00002/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	05/12/2022	206.710,00
2022	Doc. 45913/22	00001/2022	Chamada Pública	03/06/2022	106.636,10
2022	Doc. 83887/22	00002/2022	Chamada Pública	05/09/2022	39.998,10
2022	Doc. 12048/22	00002/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	09/02/2022	49.904,00
2022	Doc. 12073/22	00003/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	09/02/2022	49.747,05
2022	Doc. 16016/22	00005/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	18/02/2022	47.538,44
2022	Doc. 17536/22	00006/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	24/02/2022	97.475,39
2022	Doc. 19174/22	00007/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	24/02/2022	26.400,00
2022	Doc. 25250/22	00008/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	15/03/2022	48.514,99
2022	Doc. 64701/22	00010/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	28/06/2022	51.550,00
2022	Doc. 74517/22	00011/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	04/07/2022	46.200,00
2022	Doc. 117758/22	00014/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	13/12/2022	33.500,00
2022	Doc. 119778/22	00015/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	22/12/2022	40.740,00
2022	Doc. 49882/22	00001/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	01/04/2022	90.000,00
2022	Doc. 54756/22	00002/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	02/05/2022	36.000,00
2022	Doc. 59263/22	00003/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	08/06/2022	30.000,00
2022	Doc. 59280/22	00004/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	08/06/2022	35.000,00
2022	Doc. 102535/22	00005/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	19/10/2022	36.000,00
2022	Doc. 119796/22	00006/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	22/12/2022	15.000,00
2022	Doc. 119813/22	00007/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	22/12/2022	10.000,00
2022	Doc. 17980/22	00002/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	23/03/2022	483.562,00

Total de Registros: 46

Relatório Inicial. Proc. 02959/23. Data: 20/07/2023 08:17. Responsável: Milton de M. R. Neto.
 Impresso por convidado em 20/07/2023 17:23. Validação: 8538.D4D9.7A59.96BD.457C.A89F.E18C.32A4.
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Unidade Gestora
Prefeitura Municipal de Cubati

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 17977/22	00003/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	23/03/2022	816.010,00
2022	Doc. 17978/22	00004/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	23/03/2022	301.894,00
2022	Doc. 49733/22	00008/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	05/07/2022	231.200,00
2022	Doc. 83883/22	00010/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	06/10/2022	297.700,00
2022	Doc. 101097/22	00011/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	07/11/2022	76.700,00
2022	Doc. 02279/22	00001/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	01/02/2022	2.100.000,00
2022	Doc. 17981/22	00002/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	01/04/2022	609.093,20
2022	Doc. 49738/22	00003/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	01/07/2022	233.200,00
2022	Doc. 03805/22	00001/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	04/03/2022	488.997,16

Fundo Municipal de Saúde de Cubatí

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 116359/22	00002/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	05/12/2022	206.710,00
2022	Doc. 12154/22	00004/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	09/02/2022	51.510,00
2022	Doc. 39691/22	00009/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	14/04/2022	50.400,00
2022	Doc. 75718/22	00012/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	21/07/2022	49.977,00
2022	Doc. 75646/22	00013/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	21/07/2022	49.836,00
2022	Doc. 49871/22	00001/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	01/04/2022	36.000,00
2022	Doc. 17975/22	00001/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	26/04/2022	115.682,82
2022	Doc. 17982/22	00003/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	23/03/2022	816.010,00
2022	Doc. 17983/22	00004/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	23/03/2022	301.894,00
2022	Doc. 17973/22	00005/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/04/2022	581.030,15
2022	Doc. 37069/22	00006/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	27/05/2022	385.134,00
2022	Doc. 37070/22	00007/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	11/05/2022	583.733,25
2022	Doc. 70714/22	00008/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	05/07/2022	231.200,00
2022	Doc. 02280/22	00001/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	01/02/2022	2.100.000,00
2022	Doc. 17984/22	00002/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	01/04/2022	609.093,20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 02959/23

Ano: 2021

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Cubati

Demonstrativo Receita Tributaria Anterior

ANEXO 3

RECEITA TRIBUTÁRIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR (R\$)
1. Imposto sobre propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	5.181,90
2. Imposto Retido nas Fontes s/ Rendimento do Trabalho (IRRF)	1.425.577,36
3. Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis Dir. s/ Imóvel (ITBI)	500,00
4. Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS)	129.276,10
5. Outros Impostos	0,00
6. Taxas	22.976,00
7. Contribuição de Melhoria	0,00
8. COSIP	0,00
9. Cota parte do FPM	12.163.607,95
10. Cota parte do ICMS	2.185.180,43
11. Cota parte do IPVA	100.655,48
12. Cota parte do IPI - Exportação	1.252,94
13. Cota parte do ITR	583,21
14. ICMS - Exportação Lei 87/96	1.880,28
15. CIDE	5.042,89
16. Total da Receita Tributária do Exercício	16.041.714,54



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 02959/23
Ano: 2022
Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Cubati
Relatório: Exclusão MDE

ANEXO 8

Classificação da Despesa

Despesas realizadas cujo(s) objeto(s) não permite considerá-las como aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Empenho nº	UO	Data	Empenhado	CPF / CNPJ	Nome Credor	Fonte de Recursos	Despesa
0003409	02006	21/10/2022	1.500,00	00003562627408	CLAUDENILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADE DA MERENDA DA REDE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DESTE MUNICIPIO, CONF. DOC. ANEXA.						
0003410	02006	24/10/2022	1.500,00	00003562627408	CLAUDENILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADE DA MERENDA DA REDE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DESTE MUNICIPIO, CONF. DOC. ANEXA.						
0003411	02006	24/10/2022	1.500,00	00003562627408	CLAUDENILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADE DA MERENDA DA REDE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DESTE MUNICIPIO, CONF. DOC. ANEXA.						
0003412	02006	24/10/2022	1.500,00	00003562627408	CLAUDENILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADE DA MERENDA DA REDE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DESTE MUNICIPIO, CONF. DOC. ANEXA.						
0000235	02006	07/02/2022	919,00	00003242961420	JOSENALDO DANTAS	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONF. DOC. ANEXA.						
0000862	02006	31/03/2022	1.171,00	00003242961420	JOSENALDO DANTAS	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONF. DOC. ANEXA.						
0004287	02006	27/12/2022	7.350,15	20614515000199	THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA 0551690403	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESA COM: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL . CONF. DOC. ANEXA.						
0001356	02006	13/05/2022	20.039,49	12408162000142	POSTO DE COMBUSTIVEIS CUBATI LTDA ME	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESA COM:AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADO A FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. CONF. DOC. ANEXA.						
0001418	02006	23/05/2022	50.014,64	12408162000142	POSTO DE COMBUSTIVEIS CUBATI LTDA ME	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESA COM:AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADO A FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. CONF. DOC. ANEXA.						
0002979	02006	15/09/2022	60.055,90	12408162000142	POSTO DE COMBUSTIVEIS CUBATI LTDA ME	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESA COM:AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADO A FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. CONF. DOC. ANEXA.						
0003643	02006	09/11/2022	31.140,79	12408162000142	POSTO DE COMBUSTIVEIS CUBATI LTDA ME	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESA COM:AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADO A FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. CONF. DOC. ANEXA.						

Total de Registros: 29

Critério Utilizado:

Filtro

Relatório Inicial. Proc. 02959/23. Data: 20/07/2023 08:17. Responsável: Milton de M. R. Neto.

Impresso por convidado em 20/07/2023 17:23. Validação: 8538.D4D9.7A59.96BD.457C.A89F.E18C.32A4.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Classificação da Despesa

Despesas realizadas cujo(s) objeto(s) não permite considerá-las como aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Empenho nº	UO	Data	Empenhado	CPF / CNPJ	Nome Credor	Fonte de Recursos	Despesa
0002524	02006	12/08/2022	1.540,43	22027766000100	LUANNA LAYSE MACEDO RODRIGUES 08277933401	500 - Recursos não vinculados:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESA COM: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO:LANCHE, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. CONF. DOC EM ANEXO.						
0002628	02006	23/08/2022	26.000,85	20614515000199	THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA 0551690403	500 - Recursos não vinculados:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESA COM:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA REDE FUNDAMENTAL DE ENSINO MUNICIPAL. CONF. DOC. ANEXO						
0002939	02006	13/09/2022	5.803,38	22027766000100	LUANNA LAYSE MACEDO RODRIGUES 08277933401	500 - Recursos não vinculados:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESA COM: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO:LANCHE, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. CONF. DOC EM ANEXO.						
0003246	02006	06/10/2022	26.000,05	20614515000199	THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA 0551690403	500 - Recursos não vinculados:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESA COM: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO: MERENDA ESCOLAR DESTINADO A ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONF. DOC. ANEXA.						
0003816	02006	24/11/2022	28.000,95	20614515000199	THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA 0551690403	500 - Recursos não vinculados:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESA COM:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. CONF. DOC. ANEXO						
0004286	02006	27/12/2022	6.800,15	20614515000199	THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA 0551690403	500 - Recursos não vinculados:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESA COM: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL . CONF. DOC. ANEXA.						
0001234	02006	02/05/2022	740,00	00070591318415	JOSE BATISTA DE ALCANTARA	500 - Recursos não vinculados:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR,DESTINADO A ATENDER NECESSIDADE DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, CONF. DOC. ANEXA.						
0001235	02006	02/05/2022	1.500,00	00070591318415	JOSE BATISTA DE ALCANTARA	500 - Recursos não vinculados:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR,DESTINADO A ATENDER NECESSIDADE DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, CONF. DOC. ANEXA.						
0001293	02006	10/05/2022	972,51	22027766000100	LUANNA LAYSE MACEDO RODRIGUES 08277933401	500 - Recursos não vinculados:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESA COM: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO:LANCHE, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. CONF. DOC EM ANEXO.						
0001622	02006	03/06/2022	1.031,00	00003242961420	JOSENALDO DANTAS	500 - Recursos não vinculados:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR,DESTINADO A ATENDER NECESSIDADE DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, CONF. DOC. ANEXA.						
0001806	02006	24/06/2022	2.311,23	22027766000100	LUANNA LAYSE MACEDO RODRIGUES 08277933401	500 - Recursos não vinculados:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESA COM: REEMPENHO DO EMPENHO 1719. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO:LANCHE, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. CONF. DOC EM ANEXO.						
0002071	02006	14/07/2022	1.448,26	22027766000100	LUANNA LAYSE MACEDO RODRIGUES 08277933401	500 - Recursos não vinculados:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESA COM: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO:LANCHE, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. CONF. DOC EM ANEXO.						
0000985	02006	12/04/2022	2.788,40	22027766000100	LUANNA LAYSE MACEDO RODRIGUES 08277933401	500 - Recursos não vinculados:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESA COM: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO:LANCHE, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. CONF. DOC EM ANEXO.						
0001229	02006	02/05/2022	1.474,00	00003242961420	JOSENALDO DANTAS	500 - Recursos não vinculados:	30 - Material de Consumo
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR,DESTINADO A ATENDER NECESSIDADE DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, CONF. DOC. ANEXA.						

Total de Registros: 29

Critério Utilizado:

Filtro

Relatório Inicial. Proc. 02959/23. Data: 20/07/2023 08:17. Responsável: Milton de M. R. Neto.

Impresso por convidado em 20/07/2023 17:23. Validação: 8538.D4D9.7A59.96BD.457C.A89F.E18C.32A4.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Classificação da Despesa

Despesas realizadas cujo(s) objeto(s) não permite considerá-las como aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Empenho nº	UO	Data	Empenhado	CPF / CNPJ	Nome Credor	Fonte de Recursos	Despesa
0001230	02006	02/05/2022	1.484,00	00003242961420	JOSENALDO DANTAS	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ADQUIRIDOS ATRAVES DA AGRICULTURA FAMILIAR,DESTINADO A ATENDER NECESSIDADE DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICIPIO, CONF. DOC. ANEXA.							
0001231	02006	02/05/2022	809,00	00003242961420	JOSENALDO DANTAS	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ADQUIRIDOS ATRAVES DA AGRICULTURA FAMILIAR,DESTINADO A ATENDER NECESSIDADE DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICIPIO, CONF. DOC. ANEXA.							
0001232	02006	02/05/2022	1.430,00	00010786035455	JOSE ALVES SANTOS	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ADQUIRIDOS ATRAVES DA AGRICULTURA FAMILIAR,DESTINADO A ATENDER NECESSIDADE DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICIPIO, CONF. DOC. ANEXA.							
0001233	02006	02/05/2022	1.495,00	00010786035455	JOSE ALVES SANTOS	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ADQUIRIDOS ATRAVES DA AGRICULTURA FAMILIAR,DESTINADO A ATENDER NECESSIDADE DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICIPIO, CONF. DOC. ANEXA.							
Total Agrupado			288.320,18				

Total de Registros: 29

Critério Utilizado:

Filtro Critério Utilizado:

Relatório Inicial. Proc. 02959/23. Data: 20/07/2023 08:17. Responsável: Milton de M. R. Neto.

Impresso por convidado em 20/07/2023 17:23. Validação: 8538.D4D9.7A59.96BD.457C.A89F.E18C.32A4.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 02959/23

Ano: 2022

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Cubati

Relatório: Ajustes

ANEXO 10

Despesa Adm Direta

Descrição	Valor
Obrigações Patronais não Empenhadas RGPS	R\$221.771,07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 02959/23

Ano: 2022

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Cubati

Relatório: Alertas

ANEXO 11

Nº Alerta	Subcategoria	Edição DOE	Protocolo
00384/22	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 2974	Proc. 00294/22

Constatados durante a ação da Auditoria Coordenada em escolas do município, na data de 06/06/2022, conforme Relatório de Acompanhamento às fls. 200-203:

- 1) Inadequação de armazenamento de gêneros alimentícios;
- 2) Inexistência de visibilidade de cardápio nutricional;
- 3) Refeitório em condições inadequadas;
- 4) Alimentos sem condições de consumo ou fora do prazo de validade;
- 5) Inexistência de salas de aula climatizadas/com ventilação;
- 6) Inexistência de extintores ou outro equipamento de combate a incêndio na escola;
- 7) Salas de aula com iluminação inadequada;
- 8) Inexistência de indícios de realização de reforma, recuperação e/ou pintura recente;
- 9) Inexistência de sala específica para os professores e outros profissionais de educação;

00795/22	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 3005	Proc. 00294/22
----------	----------------	--------------------	----------------

1. Não realização do procedimento licitatório objetivando a consecução do objeto do conveniado.

(Alerta elaborado com base no relatório de fls. 226-229)

01144/22	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 3019	Proc. 00294/22
----------	----------------	--------------------	----------------

1. Relação entre contratados e efetivos correspondente a 0,79, apresentando variação de 46,56% desse índice entre junho de 2021 e junho de 2022;
2. Aplicação em remuneração dos profissionais da educação básica com recursos do Fundeb inferior a 70%, conforme informações do RREO do 3º bimestre;
3. Falha na correta contabilização da receita orçamentária dos recursos do Fundeb no SAGRES/TCE-PB;
4. Não envio de informações do 3º bimestre ao SIOPS;
5. Tendo em vista que o prazo para implementação e uso do Sifac se inicia em 1º de janeiro de 2023, deve o Prefeito do Município promover ações, até o final do exercício corrente, que promovam a adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Sifac) ao padrão mínimo de qualidade, em conformidade com a LRF (LC nº 131/2009) e o Decreto Federal nº 10.540/2020.

(Alerta elaborado com base no relatório de fls. 232-239)

01270/22	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 3051	Proc. 00294/22
----------	----------------	--------------------	----------------

Total de Registros: 4

Relatório Inicial. Proc. 02959/23. Data: 20/07/2023 08:17. Responsável: Milton de M. R. Neto.
 Impresso por convidado em 20/07/2023 17:23. Validação: 8538.D4D9.7A59.96BD.457C.A89F.E18C.32A4.
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Nº Alerta	Subcategoria	Edição DOE	Protocolo
-----------	--------------	------------	-----------

1) Ausência de prova de realização de audiência pública durante o correspondente processo legislativo (Art. 5º, § 1º da RN-TC nº 07/2004).

(Alerta emitido com base no relatório de fls. 282-285)

Assinado em 20 de Julho de 2023



Milton de Moura Resende Neto
Mat. 3708411
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 20 de Julho de 2023



Rômulo Soares Almeida Araujo
Mat. 3705692
CHEFE DE DIVISÃO